
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 2743/CMGM/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 32 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa.

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. EXONERA os servidores abaixo relacionados dos cargos pertencente ao Quadro de Provimento em Comissão de Direção e Supervisão (CDS) e de Natureza Especial (CNE), baseado nos termos das Leis nº 1.902/16, de 03/06/2016 e nº 2.105/GAB/PREF/19, em seus Art.s 2º e 4º, de 13/02/2019, 2.523/2023 de 12 de janeiro de 2023 e 2.552/2023.

ANA CAROLINA DE FARIAS DA SILVA
ANDRÉIA NICOLY SILVA DE OLIVEIRA
CAMILA VELOZO DE SOUZA
CLEIDIANE DE MELO ARAUJO
DEGILANE CAMPOS SANTANA
EVELIN NUNES MORAES
FELIPE NASCIMENTO MIRANDA
FERNANDA SILVA ABIORANA
FRANCINEY CARDOSO TEIXEIRA JUNIOR
GABRIEL DA SILVA PENHA
JOELSON FERNANDES CARNEIRO
LUANA SALAS TACANA AZULAY
MARIA ELIENE GARCIA DA SILVA
MARILENE SOARES CUELLAR
MARIO JORGR EREIRA MARQUES
OSMARILDO ALVES DA SILVA
RAILSON DA SILVA GALDINO COSTA
RAYSSA CAROLINA GODOI ALVES
ROSIANE ALVES GUTIERRES
SILVANI OLIVEIRA DA SILVA
SILVIA FELIX SALES COSTA
WALDOMIRO ALVES DE LIMA JUNIOR
WANDERSON RODRIGUES PEREIRA

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10/10/2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 15 de outubro de 2024.

JOÃO VANDERLEI DE MELO
Presidente CMGM/RO

Publicado por:
Rafael Arthur da Costa Manso
Código Identificador:92B1B8F3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 27/11/2024. Edição 3864
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>